



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE GOVERNO

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção, mecânica preventiva e corretiva com fornecimento de peças para o conserto da viatura VO 10202 Fiat Strada Placa CPV 4573, devido a problemas mecânicos em seu motor (baixando óleo de motor e soltando fumaça pelo escapamento – retífica completa do motor), utilizada pelo Corpo de Bombeiros de Jahu.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

O problema a ser solucionado com o serviço em questão visa atender as necessidades de manutenção do veículo, mantendo em perfeitas condições de funcionamento. Visto que o veículo é utilizado para atender as demandas do Corpo de Bombeiros de Jahu com deslocamento para o atendimento à emergências (incêndios e salvamentos), sendo de extrema importância, conforme Ofício nº 10GB-015/2400/24, em anexo.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

3.1 – A empresa a ser contratada deverá atender as condições de habilitação e apresentação de propostas a serem exigidas no Edital, tais como as condições mínimas de qualificação.

3.2 – A empresa contratada deverá comprovar ser do ramo de atividade do objeto contratado.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Planilha de estimativa de peças com valores, em anexo
Planilha de estimativa de serviços com valores, em anexo

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Os itens a serem licitados se referem a peças e serviços, conforme estimativa de valores em orçamentos e planilhas anexos e também a justificativa referente à pesquisa de preços (Ofício nº 10GB – 016/2400/24, do Corpo de Bombeiros



de Jahu), em anexo.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos orçamentos anexos. A estimativa do valor da contratação é em torno de R\$ 14.865,29 (catorze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Planilha de estimativa de peças com valores, em anexo.

Planilha de estimativa de serviços com valores, em anexo.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

O presente estudo tem por objetivo a aquisição de peças, serviços e garantia para conserto de uma viatura utilizada pelo Corpo de Bombeiros de Jahu. Justifica-se a presente contratação tendo em vista a necessidade de manter o veículo em funcionamento e assegurar a continuidade dos serviços prestados ao Município de Jahu e Região. Os itens a serem adquiridos, com respectiva especificação, quantidades e valores, constam em Planilhas anexas.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

A solução escolhida compreende o conserto de uma Viatura do Corpo de Bombeiros, portanto não há de se falar em parcelamento diante a impossibilidade de fracionamento do objeto.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

A contratação visa dar continuidade aos serviços de prevenção e combate a incêndio e salvamentos, considerando que a indisponibilidade do veículo por falta de reparos acaba prejudicando os serviços de atendimento à população em geral de Jahu e Região, a manutenção se tornou necessária devido ao desgaste inevitável do tempo.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Não se aplica

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Conforme fundamentação acima, considera-se que a contratação da solução pretendida é viável, com base nos elementos anteriormente apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da População do Município de Jahu e Região.

Jahu/SP, 18 de abril de 2024.

ANA KEILA ANTUNES RIBEIRO SALLES
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

